



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 147/09

Processo Administrativo n.º 07/10/9.024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Tomada de Preços n.º 22/07

Termo de Contrato n.º 85/07

Termo de Aditamento de Contrato n.º 119/08

Objeto: Contrato de locação, instalação de equipamentos e acessórios, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, em monitoramento por sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses a partir de 31/10/09.

SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado em -0,67% o valor contratado, conforme manifestações de fls. 1072 a 1076.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 98.671,80 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 031000.03120.04.122.2002.1161.0427.3.3.90.39.0101100000, conforme fls. 1081 e 1100.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.933,59 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de outubro de 2009.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

Representante Legal: Paulo Roberto Senna Valle de Figueiredo

RG nº MG-7494861 SSP/MG

CPF nº 516.222.971-72